

**PREVENÇÃO NAS ESCOLAS: CONSTRUINDO UMA CULTURA SEM
DROGAS**

Paula Ribeiro e Oliveira

RESUMO: O presente artigo visa demonstrar a importância da prevenção às drogas numa proposta de formação cultural para a redução de riscos dentro e fora das escolas. Para tanto, propõe-se a ressignificação da abordagem afeta ao uso indevido de substâncias psicoativas de modo que o conhecimento seja significativo à comunidade escolar, em especial, aos adolescentes. Assim, recomenda-se o incentivo à prática pedagógica fundamentada em ações propositivas e dialógicas e orientada por dinâmicas colaborativas que incentivem a conscientização e a participação. Acredita-se que, por meio da Educação, é possível formar cidadãos responsabilizados pela construção de uma Cultura sem Drogas e multiplicadores de experiências que visem o bem estar coletivo.

Palavras-Chave: drogas, prevenção, cultura, comunidade escolar.

ABSTRACT: This article aims at presenting a relevant proposal on drugs prevention towards cultural formation. Such a proposal is to develop shared interests as it may provide the school environment with quality pathways to prevent the use of drugs inside and out campus. That way, it's important to invest on an educational approach about the misuse of psychoactive substances so that people feel hold accountable for active participation on a schoolwide formative process of collective responsibility towards preventing drugs spread. The idea is to achieve each and every individual, especially adolescents, based on the necessity of strengthening interactions in schools and enhancing the cultural competence of school community.

Keywords: drugs, prevention, culture, school community.

INTRODUÇÃO

Quando se fala em construção de uma cultura sem drogas, faz-se referência a uma prática educativa para a formação de cidadãos conscientes e responsabilizados. Trata-se, portanto, de Educação para a vida. O objetivo deste estudo é fomentar o conhecimento para a importância da escola nesse processo de formação cultural. Por meio da prevenção, acredita-se que algumas medidas podem reduzir o uso indevido de drogas, evitando danos e riscos à sociedade.

Logo, pode-se dizer que a prevenção se caracteriza como uma prática educativa e a escola é um espaço promissor para a efetividade deste trabalho. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica Brasileira (2013), a Educação em Direitos Humanos tem a finalidade de educar para a mudança de comportamento e para a transformação social. Para tanto, ela se baseia em alguns princípios, dentre eles, a transversalidade, vivência e globalidade, princípios estes que podem contemplar a inclusão de temas como a prevenção ao uso/abuso de álcool e outras drogas.

No intuito de valorizar o ser humano multidimensional com referência nos princípios da integralidade, transversalidade, territorialidade, intersetorialização, diálogo escola-comunidade, trabalho em rede e convivência escolar negociada, é preciso investir nas relações interpessoais, na comunicação positiva, na troca de experiências, no respeito à ética e aos direitos humanos e na construção conjunta de resultados que previnam o uso indevido de drogas em diversos espaços sociais. Assim, pode-se dizer que a solução para a problemática que envolve a drogadição não se limita a medidas repressivas. É preciso investir, também, em estratégias preventivas a fim de coibir o surgimento de novos episódios de uso indevido de substâncias psicoativas e de diversas violências provenientes dessa prática.

A sociedade contemporânea adota atitudes paradoxais em relação ao uso de substâncias psicoativas. Segundo Saffer (1991), por um lado, condena-se o uso de dessas substâncias pelos jovens, por outro, estimula-se o consumo delas por meio da propaganda. Assim, conclui-se que a mídia, definitivamente, é um canal de influência ao uso de drogas e, claramente, adota uma linguagem própria que tende a atingir os mais vulneráveis.

Dessa forma, é necessário ressignificar a abordagem afeta às drogas e a escola é um local adequado para a construção de um conhecimento capaz de tornar a comunicação mais significativa às pessoas, em especial, aos jovens. Por meio de ações propositivas e dialógicas, orientadas por dinâmicas colaborativas, é possível estimular a conscientização e a participação

da comunidade. Acredita-se que, por meio da Educação, é possível formar crianças e adolescentes capazes de construir, em conjunto, uma Cultura sem Drogas e a multiplicarem esse conhecimento e as experiências adquiridas com vistas ao bem coletivo.

DESENVOLVIMENTO

Consumo de Substâncias Psicoativas: Uma Demanda Social

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, o uso de substâncias psicoativas matou, diretamente, mais de 167 mil pessoas e, indiretamente, 450 mil. O Relatório Mundial sobre Drogas, lançado pela ONU em 2018, aponta que os jovens são o grupo etário mais vulnerável ao consumo e aos danos associados. Especialistas acreditam que a recuperação é possível, mas os esforços para o enfrentamento a essa realidade não se restringem à área da saúde. É necessária, também, a promoção de políticas baseadas em evidências, na compaixão e nos direitos humanos (SECAD, 2019).

Fatores de risco podem estar relacionados a Transtornos por Uso de Substâncias (TUS), aqueles que envolvem um padrão patológico de comportamentos devido a consumo de drogas que ativam, diretamente, o sistema de recompensa do cérebro e, normalmente, produzem sensações de prazer. Dentre essas drogas tem-se: álcool, cafeína, tabaco, cannabis, alucinógenos, inalantes, opioides, sedativos, estimulantes, esteroides anabolizantes, dentre outros, o que demonstra que essas drogas podem ser legais, ilegais ou disponíveis por prescrição médica. Todavia, a intenção deste estudo não é apresentar o conhecimento por meio de diagnósticos. O intuito é focar nas vulnerabilidades de modo que se possa propor estratégias de prevenção para as situações de risco, condições essas que podem produzir efeitos negativos para o bem-estar do indivíduo e para a vida em sociedade. Características individuais sob ação de condições desfavoráveis podem determinar o desenvolvimento de comportamentos de risco no futuro (Zucker et al, 2008).

Trata-se de uma demanda social, pois os problemas causados pelas drogas abrangem todos os grupos socioeconômicos, seja de maneira direta ou indireta. O uso de drogas ilegais nem sempre envolve um transtorno ao passo que o consumo de substâncias legais pode gerar um transtorno. Não se trata, pois, de legalidade; o fato é que o uso indevido de drogas pode gerar danos tanto para o usuário como para a sociedade, em geral, visto que fatores de risco

podem ser gerados devido à alteração da homeostase, condição fundamental para o equilíbrio do organismo, conforme teoria de Walter Cannon (1871-1945).

Se essa problemática se manifesta com maior expressividade na juventude, é preciso investir em teorias e práticas voltadas a essa faixa etária. Na adolescência, o consumo de drogas varia da simples experimentação a transtornos graves por uso de substâncias. A iniciação, geralmente, ocorre por curiosidade ou por pressão de amigos usuários. As consequências são as mais diversas e estão, geralmente, atreladas a condutas inadequadas, dentre elas, comportamentos agressivos, acidentes de trânsito, gravidez precoce, doenças sexualmente transmissíveis e overdose.

A adolescência é uma fase em que, naturalmente, o indivíduo se afasta da família e adere ao seu grupo de iguais. Se esse grupo estiver experimentando drogas, como álcool e tabaco, entre outras, ocorre uma pressão dos pares para que ele também use. Nessa etapa do desenvolvimento, ao entrar em contato com a diferentes drogas, todos se expõem a muitos riscos (Kramer et al, 2008).

Segundo Mota et al (2016), os fatores predominantes de vulnerabilidade que levam o jovem a consumir drogas são: genética; exposição fetal a álcool, tabaco e outras drogas; prejuízo das funções parentais; transtornos mentais na infância e na adolescência; uso precoce de álcool; amigos usuários e ambiente familiar e comunitário facilitador de consumo de substâncias. Com base nesse último fator apresentado, a ênfase deste estudo é mostrar que o ambiente escolar não pode ser um espaço facilitador do consumo de drogas. Pelo contrário, ele pode ser um local mediador de conflitos provenientes deste uso indevido e deve ser um ambiente promotor de conhecimento capaz de prevenir este consumo.

Situação de uso indevido de drogas no contexto escolar

A Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem (TALIS – Teaching and Learning International Survey), divulgada em 2014, no Brasil, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e, no mundo, pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), apresenta dados oriundos de mais de cem mil professores do segundo ciclo do Ensino

Fundamental e do Ensino Médio que lecionam para estudantes de 11 a 16 anos de idade em 43 países. Diante dos dados apresentados, verifica-se que, nas escolas brasileiras, há os maiores percentuais de ocorrência de uso/posse de drogas ou bebidas alcoólicas (6,9%).



De acordo com Diagnóstico de Monitoramento de Segurança em Escolas Públicas do Distrito Federal, divulgado pela Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social do DF em 2017, das 362 unidades participantes (equivalente a 53,95% do total), 39,5% relataram casos de consumo de drogas no ambiente escolar. O mesmo documento mostra, ainda, que 66,3% das escolas afirmam ter ocorrido ameaças e intimidações no perímetro escolar. Segundo relatos de professores e estudantes, muitas dessas ocorrências estão ligadas ao uso, tráfico e cobranças de drogas nas imediações das unidades escolares do DF e findam por gerar outros tipos de violências, como roubos, agressões e, até mesmo, homicídios. Esses casos podem, ainda, gerar reprovação, abandono escolar e famílias desagregadas. Dentre as causas que motivam adolescentes a experimentarem drogas, destacam-se a busca de sensações, rebeldia e baixa escolaridade.

Dados do IBGE (2013) mostram que, no Brasil, o grupo de adolescentes entre 14 e 15 anos de idade concentra o maior risco para fumar. Este grupo é, em sua maioria, formado por negros, possui pais fumantes, tem pouca educação e vivem em regiões que não adotam medidas de controle social. Especialistas afirmam que adolescentes que fumam são nove vezes mais suscetíveis a receber diagnóstico de abuso de álcool e dependência de outras drogas (Lule et

al, 2006). Essa faixa etária é característica comum de estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. De uma forma ou de outra, são adolescentes em idade para escolaridade.

Diante desse cenário, é necessário ressignificar a abordagem feita acerca do uso indevido de substâncias psicoativas e suas consequências na sociedade e investir em Políticas Públicas sobre Drogas que sejam significativas. De acordo com a Política Nacional Antidrogas – PNAD –, aprovada em 27 de outubro de 2005, por meio da Resolução Nº3/GSIPR/CH/CONAD, é preciso priorizar a prevenção do uso indevido de drogas, “por ser a intervenção mais eficaz e de menor custo para a sociedade”.

A escola é uma instituição promotora de desenvolvimento pessoal e social, de integração comunitária e sustentabilidade. É importante, portanto, que educadores, educandos, familiares e comunidade estejam unidos para a real tarefa da escola que deve educar a criança até sua preparação para a cidadania pois a escola precisa atender aos interesses da comunidade. Formar redes colaborativas e parcerias pode ser uma importante estratégia para a construção de uma Cultura de Paz mais solidária e uma sociedade mais responsabilizada com as questões sociais.

Além de tratar a temática sobre drogas como problemática nacional, é preciso conscientizar a população de que o consumo e o tráfico de drogas são fenômenos mundiais que ameaçam a saúde e a estabilidade social. Dessa forma, é preciso buscar fontes que enriqueçam o trabalho de prevenção na comunidade e na sociedade como um todo de modo que a proposta seja sustentável mundialmente. Assim, alguns trabalhos têm sido referência no Enfrentamento às Drogas, como é o caso do Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (EMCDDA – *European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction*) criado em 1993. O EMCDDA fornece à UE e aos seus Estados-membros um desenho dos problemas europeus afetos a drogas e propõe uma base científica sólida para a sustentabilidade do tema, contribuindo com dados para a construção de estratégias eficientes e o incentivo a práticas positivas.

Drogas e Juventude

Ao se apontar a necessidade de ressignificação da abordagem afeta às drogas nas escolas, propõe-se um contexto mais próximo da realidade dos jovens e mais legítimo para eles. O primeiro aspecto a ser considerado é o respeito à faixa etária do estudante e, por conseguinte, à etapa ou modalidade da Educação Básica em que ele se encontra. A partir daí,

é que se pode pensar na estratégia mais adequada (roda de conversa, atividade teatral, palestra, debate, pesquisa, projeto, intervenção, recurso tecnológico, prática esportiva etc). Tais fatores são indispensáveis para que se possa acessar o interesse do indivíduo de maneira genuína.

Nesse âmbito, o importante é fazer uso de estratégias que beneficiem a comunicação. É preciso investir em linguagem e em práticas que façam sentido para o jovem. A realidade da comunidade onde vivem os estudantes, além de sua base familiar, é tão importante quanto as teorias que abordam os efeitos das substâncias psicoativas no organismo humano. Portanto, é necessário dar voz à juventude neste processo e este tem de ser acessível ao jovem contemporâneo.

Dessa forma, é imprescindível construir uma Política de Prevenção às Drogas fundamentada numa proposta adequada à faixa etária em questão. A adolescência é uma fase importante na evolução humana por se tratar de um período de transição entre a infância e a vida adulta. Segundo Evelyn Eisenstein, professora-doutora da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FCM/UERJ), essa fase é caracterizada pelos impulsos do desenvolvimento físico, mental, emocional, sexual e social e pelos esforços do indivíduo em alcançar os objetivos relacionados às expectativas culturais da sociedade em que vive.

Os limites cronológicos da adolescência são definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) entre 10 e 19 anos (*adolescents*) e pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre 15 e 24 anos (*youth*). É, também, usual o termo jovens adultos, referente à faixa etária de 20 a 24 anos de idade (*young adults*). Hodiernamente, nas normas e políticas de saúde do Ministério de Saúde do Brasil, os limites da faixa etária de interesse são as idades de 10 a 24 anos.

No Brasil, a adolescência é definida como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade, conforme disposto no artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069, de 1990 (em casos excepcionais e quando disposto na lei, o estatuto é aplicável até os 21 anos de idade - artigos 121 e 142). No intuito de direcionar estratégias efetivas para a construção de intervenção significativa para o público-alvo, em referência, sugere-se atenção às Diretrizes Internacionais sobre Prevenção do Uso de Drogas da UNODC (*United Nations Office on Drugs and Crime*). As Normas Internacionais, apresentadas no Simpósio Internacional sobre Abuso de Alcool em São Paulo em 2013, sintetizam as evidências científicas atualmente disponíveis, descrevendo as intervenções e políticas que resultaram em medidas de prevenção positivas e

suas características. Além disso, essas Diretrizes identificam os principais componentes e as características de um sistema eficiente de prevenção às drogas de um país. Dentre esses apontamentos, destaca-se a importância do respeito à faixa etária participante nos trabalhos de prevenção.

O UNODC subsidia governantes e entidades de todo o mundo no desenvolvimento de políticas, sistemas e programas eficazes para o futuro de crianças, jovens, famílias e comunidades. Para o representante do Escritório de Ligação e Parceria do UNODC no Brasil, Rafael Franzini, o principal objetivo de prevenir o uso de drogas é ajudar pessoas, principalmente, mas não exclusivamente, os jovens, a fim de evitar ou retardar o início do uso de drogas. Ele destaca que o sistema de prevenção é eficaz e contribui para que crianças, jovens e adultos participem de forma positiva nas atividades cotidianas e ressalta que as intervenções e políticas de prevenção de drogas também previnem outros comportamentos de risco na sociedade.

Por meio da metodologia adequada à idade/série, pode-se construir o conhecimento baseado na troca de experiências, de modo que os resultados previnam o uso indevido de drogas na escola e na comunidade. Essa prática, orientada pela comunicação não violenta, pela resolução de conflitos e pelas relações interpessoais positivas para a educação em e para os direitos humanos, pode ser um caminho para a legitimidade do estudante em busca da qualidade de vida para si e para os outros ao seu redor. Para tanto, é preciso promover oportunidades em que os jovens transformem debilidades em potencialidades e, então, mudem comportamentos inadequados.

CONCLUSÃO

A escola é um campo de atuação do estudante, dentre outras motivações, pelo viés preventivo que sustenta. Segundo estudiosos, a ciência requer uma abordagem mais preventiva, manipulando variáveis mais amplas, sociais e institucionais. Dessa maneira, conclui-se que é preciso reforçar a ideia de que, em qualquer situação, existe espaço para prevenção e a escola é um local promissor para a evolução da prática preventiva. No que concerne à prevenção às drogas, é preciso reivindicar a ação participativa de toda a comunidade escolar por meio de intervenções mais ajustadas às necessidades do indivíduo a fim de evitar a manifestação ou a progressão de comportamentos inadequados. O tabagismo, considerado uma pandemia, por exemplo, é a maior causa de morte evitável no mundo.

Dentre as problemáticas relacionadas ao uso indevido de substâncias psicoativas apontadas neste estudo, merece destaque a necessidade de limitar a exposição precoce a drogas lícitas, como o álcool e o tabaco, na infância e na adolescência. Além disso, é preciso investir em linguagem e comunicação significativa ao jovem ao se abordar temas ligados aos vários tipos de drogas visto que a adolescência representa a faixa etária de maior risco à dependência química e, portanto, tem caráter prioritário. Em outras palavras, é necessário reduzir o estímulo ao uso indevido de álcool e outras drogas e esse processo tem de ser legítimo. A escola pode contribuir com o compartilhamento do conhecimento com estudantes e familiares, considerando fatores locais, culturais e socioeconômicos bem como interferências por transtornos externalizantes ao passo que, segundo Mota e colaboradores (2016), os fatores de risco atuam de maneira probabilística, e não determinística.

Assim, acredita-se que é indispensável implementar políticas sobre drogas nas escolas de modo que haja acesso a informações significativas relativas às consequências do consumo indevido dessas substâncias para o indivíduo, a comunidade e a vida em sociedade. Uma maneira de tornar esse processo mais legítimo ao adolescente é por meio do investimento no protagonismo estudantil de modo que o estudante se sinta responsabilizado por sua qualidade de vida e pelo bem de sua comunidade.

Além disso, a integração e o fortalecimento de políticas é imprescindível nesse processo. É preciso promover o envolvimento de setores importantes nesta causa, como Educação, Justiça, Assistência Social, Segurança Pública e Saúde para que se possa, de fato, solucionar problemas já instalados na escola e na comunidade. Acredita-se que, por meio de uma rede sólida, é possível intervir para o encaminhamento de algumas questões, dentre elas: a redução da oferta de drogas nas escolas e em seus perímetros; o acesso a serviços públicos para tratamento e recuperação; a redução dos índices de violências provenientes do uso/tráfico de drogas no ambiente escolar e na comunidade.

Embora diversas políticas de controle de drogas venham sendo implementadas nos últimos anos, o tráfico de drogas ilícitas é recorrente e a indústria de drogas lícitas tem investido na criação de novas estratégias para não perder mercado. Portanto, é necessário somar esforços tanto governamentais como da sociedade civil para evitar que as tendências atuais sejam mantidas. Caso a situação tenha continuidade, a título de exemplo, estima-se que 8 milhões de mortes, provenientes do consumo direto do tabaco, ocorrerão em 2030, 80% delas em países em desenvolvimento (Brasil, 2013).

REFERÊNCIAS

- Abramobay, M. (2005). *Violencia en la escuela: Un gran desafío*. Revista Iberoamericana de Educación, 38, 53-66.
- Accomero VH, Antony JC, Morrow CE, Xue L, Mansoor E, Johnson AL, et al. *Estimated effect of prenatal cocaine exposure on examiner-rated behavior at age 7 years*. Neurotoxicol Teratol. 2011;33(3):370-8.
- Brasil. *Aprovação da Política Nacional sobre Drogas*. Resolução nº 3/GSIPR/CH/CONAD, de 27 de outubro de 2005. Brasília, Brasil.
- Brasil. *Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal*. Decreto nº 9.359, de 1 de abril de 1986. Brasília, Brasil.
- Brasil. *Estatuto da Criança e do Adolescente* (1994). Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, Brasil.
- Brasil. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, 2017.
- Brasil. Ministério da Educação. *Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica*. Brasília, 2013.
- Brasil. Ministério da Educação. Lei 9.394/96. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, 1996.
- Brasil. Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais*. Brasília, 1998.
- Brasil. Ministério da Educação. *Talis – Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem*. Brasília, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Associação Médica Brasileira. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Aliança de Controle do Tabagismo. Projeto diretrizes: evidências científicas sobre tabagismo para subsídio ao poder judiciário. Brasília: AMB; 2013 [acesso em 2019 abr 28]. Disponível em: https://diretrizes.amb.org.br/_BibliotecaAntiga/tabagismo-para-subsidio-ao-poder-judiciario.pdf.

Brasil. *Política Distrital sobre Drogas*. Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010. Brasília, Brasil.

Carvalho, J. M. (1995). *El Desarrollo de la ciudadanía en Brasil*. Mexico: Fondo de Cultura Económica.

Eisenstein, A. *Adolescência: definições, conceitos e critérios*. *Adolesc Saúde*, 2005; 2 (2): 6-7.

Evans-Brown M, Gallegos A, Francis W, Christie R, Cunningham A, Sekula J, Almeida A, Sedefov R. *European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction*. Luxembourg: European Union Publications Office, 2015.

Krammer JR, Chan G, Dick DM, Kuperman S, Buchouz KK, Edenberg HJ, et al. *Multiple-domain predictors of problematic alcohol use in young adulthood*. *J Stud Alcohol Drugs*. 2008;69(5):649-59.

Mota NR, Ramos SP, Campana AAM, Bau CHD. *Infância e vulnerabilidades*. In: Garcia F, Costa MR, Guimarães LP, Castro Vulnerabilidades e o uso de drogas. Belo Horizonte: CRR/UFMG; 2016. P.379.

Saffer H. Alcohol advertising bans and alcohol abuse: an international perspective. *J. Health Econ*. 1991; 10 (1):65-79.

UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime. *Normas Internacionais sobre a Prevenção do Uso de Drogas*. São Paulo, 2013.

WHO - World Health Organization. *Young People's Health - a Challenge for Society*. Report of a WHO Study Group on Young People and Health for All. Technical Report Series 731. Geneva: WHO, 1986.

Zucker RA, Donovan JE, Masten AS, Mattson ME, Moss HB. Early Developmental processes and the continuity of risk for underage drinking and the problem of drinking. *Pediatrics*. 2008;121(4):s252-72.